



# Sindicato dos Trabalhadores da USP

Boletim Nº 70 - 04/10/2024 – Gestão Sempre na Luta Lutadores(as) e Piqueteiros(as) -2023/2025

## Dúvidas mais frequentes sobre a Contribuição Negocial!

Algumas dúvidas recorrentes vêm aparecendo, apesar das informações já divulgadas, por isso resolvemos reforçar alguns pontos:

### 1) Por que o sindicato propôs a CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL?

R. - O SINTUSP é um sindicato pertencente a uma categoria reconhecidamente combativa e, por isso, fomos e continuamos sendo bastante perseguidos pela reitoria e governos. Ao longo dos anos foram inúmeras multas por causa das denúncias que fazemos contra o assédio moral de chefias, greves, gastos com processos jurídicos para defender os trabalhadores, e que hoje resultaram em uma dívida com o governo que coloca em risco a existência do nosso instrumento de luta. A cada ano, por causa dos juros, a dívida aumenta e vai se tornando impagável. Para evitar o fechamento do sindicato pela justiça, é que nosso congresso votou lançar mão dessa medida com o único objetivo de pagar a dívida existente, para que o sindicato continue sendo mantido, como sempre foi, unicamente pelos seus sócios.

### 2) O sócio, que já contribui com o sindicato, será descontado?

R. - O **SÓCIO(A) DO SINDICATO É ISENTO** da Contribuição Negocial. Portanto, não precisa preencher formulário, nem tomar qualquer outra medida, pois **NÃO SERÁ DESCONTADO**.

### 3) Qual é o valor que descontado dos NÃO SÓCIOS?

R. - A Contribuição Negocial incidirá **SOBRE O SALÁRIO** dos meses de outubro e novembro de 2024 e dos meses de março e abril de 2025, sendo 1% em cada um desses 4 meses.

### 4) Esse desconto será todos os meses?

R. Não, a Contribuição Negocial, conforme consta no acordo coletivo 2024-2026, será cobrada somente sobre os salários dos meses de outubro e novembro de 2024 e dos meses de março e abril de 2025.

### 5) Não aceito contribuir, como devo proceder?

R. Aqueles que por algum motivo não se convencerem de contribuir com o Sintusp, deverão entrar em nosso site, na aba “Contribuição Negocial”, preencher o formulário conforme consta no site, imprimir, assinar as duas vias e enviar por carta registrada com AR (aviso de Recebimento) para o endereço da sede do Sintusp, em seguida, de posse do recibo e da segunda via, comparecer no DRH ou enviar por email para o DRH [actcontribuicaonegocial@usp.br](mailto:actcontribuicaonegocial@usp.br), neste caso, com cópia ao Sindicato [direitodeoposicao@sintusp.org.br](mailto:direitodeoposicao@sintusp.org.br)

### 6) Posso entregar pessoalmente o formulário na sede/subsede do sindicato?

R. Não. A fim de mantermos a isonomia entre todos da categoria por exigência da procuradoria geral da USP, somente poderão ser enviados os formulários postados por carta registrada com AR para o sindicato até o dia 16/10. Não esqueça de enviar o formulário também para o DRH, seja presencialmente ou por e-mail [actcontribuicaonegocial@usp.br](mailto:actcontribuicaonegocial@usp.br), neste caso, com cópia ao Sindicato [direitodeoposicao@sintusp.org.br](mailto:direitodeoposicao@sintusp.org.br), até o dia 18/10/2024.

## ATENÇÃO!

Mais informações veja em:

<https://www.sintusp.org.br/contribuicao-negocial/>

### REINTEGRAÇÃO DO BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede Fernando Legaspe (Fernandão) Av. Prof. Almeida Prado, 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo-SP, CEP:05508-070 – Tel: 3091 4380/4381 - 3814-5789- email: [sintusp@sintusp.org.br](mailto:sintusp@sintusp.org.br) – site: [www.sintusp.org.br](http://www.sintusp.org.br)